

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 238/2026**

PROCESSO Nº: 43022.012128 / 2025-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **implantação de uma linha de recalque de esgoto na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040** no município de Fortaleza-CE. Interessado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE Referência: NUP 43022.012128/2025-37 Rodovia: CE-040 Trecho: 040ECE0028D0 – Início: ENTR. CE-568/569/570 Final: ENTR. CE-025 Coordenadas: Travessia 01 - Início: 557.604 m E; 9.582.245 m S; Final: 557.578 m E; 9.582.244 m S; Coordenadas: Travessia 02 - Início: 557.644 m E; 9.581.765 m S; Final: 557.608 m E; 9.581.819 m S; Coordenadas: Travessia 03 - Início: 557.617 m E; 9.581.686 m S; Final: 557.650 m E; 9.581.688 m S; Coordenadas: Travessia 04 - Início: 557.695 m E; 9.581.123 m S; Final: 557.667 m E; 9.581.120 m S; Coordenadas: Longitudinal - Início: 557.588 m E; 9.582.252 m S; Final: 557.781 m E; 9.579.976 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal (Método Destrutivo): 2.837,81 m Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 152,11 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para implantação de uma linha de recalque de esgoto na faixa de domínio da rodovia estadual CE-040 no município de Fortaleza-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ: 07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 35/2026****NUP: 43022.006674/2025 -39**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: Empresa **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ: 55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801, CEP: 20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006674/2025-39, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação de LT 230 KV ALEX -MORADA NOVA conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-266 no Município Morada Nova – CE. Rodovia: CE-266 Trecho: 266ECE0090N0 – Início: ENTR. BR-116(B) Fim: ENTR. CE-138 (SANTO ANTÔNIO) Coordenadas: Ocupação Transversal - Início: 580.263 m E; 9.421.035 m S; Fim: 580.301 m E; 9.421.021 m S Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação transversal: 55,70 m. A Permissonária pagará pelo trecho utilizado de 55,70m a título de ocupação Transversal, com o Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio de R\$ 10.062,18(Dez mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos) . terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR R\$ 10.062,18 (Dez mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos). DATA ASSINATURA: 18/03/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 130/2026****NUP: 43022.009114/2025-36**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: Empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901, CNPJ Nº 07.040.108/0001- 57 , doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.009114/2025-36, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de ampliação do sistema de esgotamento sanitário na faixa de domínio da rodovia estadual CE-403 no município de Fortaleza-CE Trecho: 403ECE0040E0 – Início: ENTR. CE-567 Final: ENTR. CE-568 Coordenadas: Ocupação - Início: 557899,84 m E; 9584077,57 m S; Final: 557929,71 m E; 9583922,40 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão utilizada (método não destrutivo - MND): 18,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada (método não destrutivo - MND): 166,00 m. A Permissonária pagará pelo trecho total utilizado 18 metros, a importância de R\$ 2.911,52 (dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) e 0,166 Km, a importância de R\$ 979,37 (novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 22/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43022.00834/2026-11**EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº155/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º155/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n.º: 30002466e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Luiz Acácio Machado Leite, ambos qualificados no novo plano de trabalho no NUP acima mencionado, doravante denominado CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (19/10/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição.; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Luiz Acácio Machado Leite(Prefeito do Município de CARIRIAÇU/CE) .

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** ** *

